



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 067 /2018.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Wanderlei de Lima Silva.

Assunto: Proteção e Mobilidade Urbana.

O Vereador Wanderlei de Lima Silva, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

Com intuito de oferecer melhores condições de mobilidade e proteção aos pedestres, o vereador questiona o trecho da calçada da principal rua de Sumidouro.

A calçada que fica na Rua João Amâncio, entre o Fórum de Sumidouro e a residência do Senhor Miguel Ângelo Naffah, possui aproximadamente 1,50m de altura, impossibilitando qualquer pedestre de caminhar por esse trecho.

Em outro trecho da cidade, no bairro Nossa Senhora de Fátima, mais precisamente em frente a "Pizzaria do Turquinho", na Rua Francisco Marinho Rodrigues, foi construído um muro de arrimo pela Prefeitura onde os pedestres transitam em sua área superior, necessitando de uma grade de proteção.

ARQUIVADO EM 2018/06/20 10:00:00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Existe a possibilidade do Executivo Municipal instalar uma grade de proteção no muro de arrimo localizado na Rua Francisco Marinho Rodrigues, próximo a Pizza do Turquinho?
- 2) Existe a possibilidade da Prefeitura adequar a calçada da Rua João Amâncio, no trecho entre o Fórum de Sumidouro e a residência do Senhor Miguel Ângelo Naffah, de maneira que os pedestres possam usar o passeio público?

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2018.

Wanderlei de Lima Silva
Vereador